



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 03/2025

(art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021)

Local: Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, CEP 49700-000, na cidade de Capela, Estado de Sergipe

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA/SE.

Unidade Compradora: 101 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

Modalidade da Contratação: Dispensa

Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa sem Disputa

Registro de Preços: Não

Data de início de recebimento de propostas: 14/01/2025, 00H01MIN (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/01/2025, 23H59MIN (horário de Brasília)

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio administrativo na assessoria e consultoria ao Controle Interno da Câmara Municipal de Capela/SE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, pelo qual manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, visando a seleção da proposta mais vantajosa.

Informação complementar: As propostas e documentos de habilitação e capacidade listados no Termo de referência da Dispensa nº 03/2025 serão recebidos virtualmente no e-mail: propostascamaradecapela@gmail.com devendo os arquivos serem anexados com o título/assunto **"Propostas Adicionais" – Dispensa de Licitação nº 01/2025** disposto a receber documentos do dia 14 (quatorze) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a partir das 00h01min. (zero horas e um minuto) até 16 (dezesesseis) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) (Horário de Brasília), conforme especificações contidas no Termo de Referência (Arquivo anexado no portal e diário oficial junto a este aviso), ou a ser disponibilizado mediante solicitação através do e-mail: camaradecapelalicitacao@gmail.com.

CAPELA/SE, 13 de janeiro de 2025.

FÁBIO PINTO VIANA
Agente de contratações